SMEd
Secretaria de Município da Educação

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

PREFEITURA DO RIO GRANDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 9480/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Qtdd	Vlr unidade	Vlr Total
1	COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO 10 PÉS 100LT 110 E 220 VOLTS	02UN	R$ 3.026,67	R$ 6.053,34
2	BETONEIRA 150L – MOTOR 12CV – 220V com CHAVE DE SEGURANÇA	05UN	R$ 2.219,92	R$ 11.099,60
3	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1600 W	04 UN	R$ 537,70	R$ 2.150,80
4	BOMBA D´ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV – ENROLAMENTO DO CAMPO EM COBRE – 1 POLEGADA; 220 V	20 UN	R$ 732,60	R$ 14.652,00
5	BOMBA GRAXA MANUAL 1,5 TAMANHO	05 UN	R$ 159,08	R$ 795,40
6	BOMBA SUBMERSA CENTRÍFUGA SAÍDA DE 1” - POTÊNCIA 450w, VAZÃO MÉDIA 2.300 A 750 LITROS/HORA – ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA 70 m, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, CLASSE II P/POÇOS DE 8” – TENSÃO 127V	10 UN	R$ 468,31	R$ 4.683,10
7	BOMBA SUBMERSA CENTRÍFUGA SAÍDA DE 1”- POTÊNCIA 450w, VAZÃO MÉDIA 2.300 A 750 LITROS/HORA – ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL 70m, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉ TRICO, CLASSE II P/POÇOS DE 8”- TENSÃO 220V	10 UN	R$ 487,66	R$ 4.876,60
8	CARRINHO DE ARMAZÉM DUAS RODAS C/PNEU COM CÂMARA 200kg – COM ABA PROLONGADA	11 UN	R$ 608,88	R$ 6.697,68
9	CARRO DE MÃO PNEU/CÂMARA – 60 a 70L	11 UN	R$ 315,47	R$ 3.470,17
10	CORTADOR DE GRAMA – GASOLINA - POTÊNCIA MÍNIMA: 3hp, 4 TEMPOS, C/RECOLHEDOR 40cm	07 UN	R$ 2.181,15	R$ 15.468,05
11	DETECTOR DE MATERIAIS - O SCANNER DE PAREDE DETECTA OBJETOS EM	03 UN	R$ 4.408,90	R$ 13.226,70

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

	PROFUNDIDADES ATÉ 20 CM E INDICA A PROFUNDIDADE DO OBJETO. POSSUI DETECÇÃO DE VAZAMENTOS PARA A LOCALIZAÇÃO RÁPIDA DA FONTE DE VAZAMENTO DENTRO DA PAREDE. DETECÇÃO DE TUBOS DE PLÁSTICOS, CABOS ELÉTRICOS SOB TENSÃO OU NÃO, TUBOS, BARRAS E TRAVAS METÁLICAS, FERRO PARA CONCRETO ARMADO, VIGAS DE MADEIRA E CAVIDADES. FUNÇÃO DE CAPTURA DE TELA SUPORTA A DOCUMENTAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL; AS CAPTURAS DE TELA SÃO DESCARREGÁVEIS VIA USB-C E SLOT DE CARTÃO SD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE LÍTIO DE 12 V OU 4 x 1,5 V LR6 (AA) OU 4 PILHAS DE 1,2 V HR06 (AA). O DETECTOR SUPORTA TRABALHOS EM AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES, EVITA DANOS DURANTE A PERFURAÇÃO E MEDE A COBERTURA DE CONCRETO.			
12	ESCADA DE FIBRA C/ 19 DEGRAUS 3,60/6m C/CATRACA	13 UN	R$ 1.003,24	R$ R$ 13.042,12
13	ESCADA DE FIBRA C/27 DEGRAUS 4,80/8,4m C/CATRACA	08 UN	R$ 1.466,12	R$ 11.728,96
14	ESCADA TELESCÓPICA ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 5,6m - 18 DEGRAUS	12UN	R$ 1.821,32	R$ 21.855,84
15	ESCADA TESOURA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3,2m 6X10	11 UN	R$ 660,33	R$ 7.263,63
16	ESMERILHADEIRA 4,1/2" – 5"; potência mínima: 850w 220v	06 UN	R$ 347,26	R$ 2.083,56
17	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA ANGULAR 4.1/2" ; 220 V PROFISSIONAL; potência mínima: 900w;	14 UN	R$ 526,27	R$ 7.367,78
18	ESTANTE METÁLICA C/54 GAVETAS PLÁSTICAS NÚMERO:5; COR AZUL	10 UN	R$ 646,33	R$ 6.463,30
19	FURADEIRA IMPACTO ½ - POTÊNCIA MÍNIMA: 900W – 220V	17 UN	R$ 800,00	R$ 13.600,00
20	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA IMPACTO 18 V COM 01 BATERIA E 23 ACESSÓRIOS	35 UN	R$ 665,97	R$ 23.308,95
21	GERADOR à gasolina – no mínimo 9Kw; com partida elétrica; MÍNIMO: 420cc; bateria bivolt	04 UN	R$ 7.859,52	R$ 31.438,08
22	GERADOR PORTÁTIL BIVOLT 3.1 KWA	04 UN	R$ 1.892,03	R$ 7.568,12
23	GRAMPEADOR PINADOR 18W 127V	20 UN	R$ 329,60	R$ 6.592,00
24	GUINCHO ELÉTRICO DE 500 A 1000Kg – ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO REFORÇADA; REDUTOR: ALUMÍNIO; CAPACIDADE DE CARGA: DUPLA ENGATE RÁPIDO: SIM	06 UN	R$ 1.547,70	R$ 9.286,20

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

	SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO AUTOMÁTICO E FIM DE CURSO NO LIMITE SUPERIOR; CABO ELÉTRICO: CONFORME ABNT NBR 14136;			
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 3200w 600l/h – 220v	06 UN	R$ 5.120,00	R$ 30.720,00
26	LAVADORA ALTA PRESSÃO - BIVOLT - NO MÍNIMO 2.000 LIBRAS	08 UN	R$ 1.728,69	R$ 13.829,52
27	LIXADEIRA ORBITAL PROFISSIONAL **140 azul 220W 220V**	06 UN	R$ 260,98	R$ 1.565,88
28	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTI PROCESSOS SINÉRGICA (no mínimo: 140 amp); sem gás ; VERSATILIDADE TOTAL: 3 processos em 1 máquina (MIG sem gás, MMA eletrodo e TIG Lift)	06 UN	R$ 1.185,76	R$ 7.114,56
29	MÁQUINA DESENTUPIDORA DE ESGOTO PROFISSIONAL ELÉTRICA FPF 500 C/15 MT DE CABO 5/8 BIVOLT	05 UN	R$ 5.224,05	R$ 26.120,25
30	MARTELETE ROTATIVO PERFURADOR 800w 3,0j Gbh 2-26dre 220v C/MALETA	20 UN	R$ 859,56	R$ 17.185,20
31	MOTOPODA À GASOLINA COM EXTENSOR 2T, 33 CC, 1,3 HP	06 UN	R$ 1.399,33	R$ 8.395,98
32	MOTOBOMBA AUTOASPIRANTE 2HP	08 UN	R$ 1.834,13	R$ 14.673,04
33	MOTOBOMBA 3 CV – TRIFÁSICA	30 UN	R$ 1.831,74	R$ 54.952,20
34	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 1,0 CV Monofásica 220V	05 UN	R$ 2.396,53	R$ 11.982,65
35	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 1,0 CV Trifásica 220/380V	10 UN	R$ 1.724,77	R$ 17.247,70
36	MOTOESMERIL PROFISSIONAL 1HP Modelo 4787 220volts 8pol	04 UN	R$ 782,60	R$ 3.130,40
37	PAINEL ANDAIME 1500- 1000 MM EM AÇO	20 UN	R$ 216,45	R$ 4.329,00
38	PISTOLA P/PINTURA Pulverizadora HVLP Elétrica 550W 220V 800ml 3 Bicos e Acessórios	12 UN	R$ 217,33	R$ 2.607,96
39	PLAINA PROFISSIONAL GHO 26-82 D16.500 RPM 700w ELÉTRICA	06 UN	R$ 548,81	R$ 3.292,86
40	PLATAFORMA METÁLICA P/ ANDAIME 1500+370	05 UN	R$ 250,29	R$ 1.251,45
41	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 1,3hp 2T c/extensor	10 UN	R$ 1.043,49	R$ 10.434,90
42	ROÇADEIRA GASOLINA 2t 1,9HP – MÍNIMO: 41,50cc	11 UN	R$ 631,92	R$ 6.951,12
43	SCANNER PAREDE TUBO CANO ÁGUA MADEIRA FIO DE METAL	06 UN	R$ 306,56	R$ 1.839,36

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

44	SERRA CIRCULAR 9.1/ 4” 2000w 220v	21 UN	R$ 1.567,14	R$ 32.909,94
45	SERRA CIRCULAR BANCADA P/MADEIRA 10” 1800w 220v	06 UN	R$ 1.637,60	R$ 9.825,60
46	SERRA COPO TIPO SDS MAX , VÍDEA 50mm – C/SUPORTE Sds Plus 250mm e BROCA GUIA PILOTO VÍDEA	15 UN	R$ 99,00	R$ 1.485,00
47	SERRA COPO TIPO SDS MAX , VÍDEA 60 mm - C/SUPORTE Sds Plus 250mm, BROCA GUIA PILOTO VÍDEA E CHAVE DE APERTO	15 UN	R$ 94,18	R$ 1.412,70
48	SERRA DE ESQUADRIA C/BRAÇO TELESCÓPICO 1800 W - 220 V; 10 POLEGADAS	02 UN	R$ 1.368,95	R$ 2.737,90
49	SERRA MÁRMORE 1500 W 220 V	10 UN	R$ 401,67	R$ 4.016,70
50	SERRA MEIA ESQUADRIA 12” – POTÊNCIA MÍNIMA: 1600w – 220v BRAÇO TELESCÓPICO	05 UN	R$ 3.068,13	R$ 15.340,65
51	SERRA SABRE - POTÊNCIA MÍNIMA: 1000w - Veloc. Variável; 220V	05 UN	R$ 832,07	R$ 4.160,35
52	SERRA TICO TICO 220v – POTÊNCIA MÍNIMA: 650W - Veloc. Variável	03 UN	R$ 537,33	R$ 1.611,99
53	SOPRADOR TÉRMICO - POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W – 220V; C/ MANUAL DE INSTRUÇÕES E (NO MÍNIMO) 4 BOCAIS	10 UN	R$ 492,65	R$ 4.926,50
54	TORNO BANCADA FIXO AÇO FORJADO N° 5 BASE GIRATÓRIA	04 UN	R$ 241,74	R$ 966,96
55	TRANSFORMADOR BIVOLT 5.000 VA	16 UN	R$ 434,65	R$ 6.954,40
56	TRATOR CORTADOR DE GRAMA – MÍNIMO: 15HP - 48” C/BOMBA DE ÓLEO	04 UN	R$ 26.332,33	R$ 105.329,32

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura dos Termos de Compromisso, prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R$ 673.874,02 (Seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos);** conforme custos unitários apostos na tabela acima (item1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de Empreitada por Preço Unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme os Documentos de Formalização de Demanda, justifica-se a aquisição de equipamentos e ferramentas, os quais serão utilizados nos serviços de manutenção das escolas da rede municipal; ; bem como pela SMMAS, SMEL e SMADH; reduzindo, assim, custos perante a contratação de serviços terceirizados.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

2.2. Dos itens solicitados, a grande maioria destes está prevista no Plano de Contratação Anual; com exceção do compressor de ar, da bomba graxa, da serra copo tipo SDS Max e do trator cortador de grama; os quais se fazem essenciais na manutenção das escolas da rede municipal. Tendo em vista que estas devem ser vistas como um espaço que acolhe os alunos e propicia o processo de aprendizagem destes.

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais, a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1, conforme as seguintes condições específicas:

3.1.1. Abertura do processo licitatório, com critério de julgamento de menor preço, para aquisição dos itens descritos no objeto deste Termo de Referência.

3.1.2. Os itens devem ser novos, sem uso, apresentando a garantia quando assim for necessário, e deverá vir pronto para uso.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Nº Atas RP	**Objeto**	**Consumo (quantidade)**	**Período**
194 a 203/2025	Ferramentas e outros	146	Julho/2025 a julho/2026

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, a indicação de valores contratados está em anexo no documento Pesquisa de Preços.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

Nº	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO**	**DATA**
1	264449	COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO 10 PÉS 100LT 110 E 220 VOLTS	Preço Estimado	R$ 3.080,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 2.800,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 3.200,00	06/02/2026
2	73842	BETONEIRA 150L – MOTOR 12CV – 220V com CHAVE DE SEGURANÇA	Preço Estimado	R$ 2.090,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 2.599,00	06/02/2026
			Preço	R$ 1.970,75	06/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

			Estimado		
3	30139	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1600 W	Preço Estimado	R$ 427,61	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 500,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 685,50	06/02/2026
4	123813	BOMBA D´ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV – ENROLAMENTO DO CAMPO EM COBRE – 1 POLEGADA; 220 V	Internet	R$ 721,68	10/02/2026
			Internet	R$ 780,21	10/02/2026
			Internet	R$ 695,90	10/02/2026
5	789429	BOMBA GRAXA MANUAL 1,5 TAMANHO	Preço Estimado	R$ 140,86	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 189,66	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 146,71	06/02/2026
6	134325	BOMBA SUBMERSA CENTRÍFUGA SAÍDA DE 1" - POTÊNCIA 450w, VAZÃO MÉDIA 2.300 A 750 LITROS/HORA – ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA 70 m, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, CLASSE II P/POÇOS DE 8" – TENSÃO 127V	Internet	R$ 420,98	10/02/2026
			Internet	R$ 519,00	10/02/2026
			Internet	R$ 464,95	10/02/2026
7	134325	BOMBA SUBMERSA CENTRÍFUGA SAÍDA DE 1"- POTÊNCIA 450w, VAZÃO MÉDIA 2.300 A 750 LITROS/HORA – ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL 70m, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, CLASSE II P/POÇOS DE 8"- TENSÃO 220V	Internet	R$ 416,99	10/02/2026
			Internet	R$ 526,98	10/02/2026
			Internet	R$ 519,00	10/02/2026
8	276535	CARRINHO DE ARMAZÉM DUAS RODAS C/PNEU	Preço Estimado	R$ 620,00	06/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		COM CÂMARA 200kg – COM ABA PROLONGADA	Preço Estimado	R$ 526,65	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 679,00	06/02/2026
9	265353		Preço Estimado	R$ 299,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 323,70	06/02/2026
		CARRO DE MÃO PNEU/CÂMARA – 60 a 70L	Preço Estimado	R$ 323,70	06/02/2026
10	788613	CORTADOR DE GRAMA – GASOLINA -4hp, 4 TEMPOS, C/RECOLHEDOR 40cm	Preço Estimado	R$ 2.275,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 2.478,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.790,46	06/02/2026
11	87993	DETECTOR DE MATERIAIS - O SCANNER DE PAREDE DETECTA OBJETOS EM PROFUNDIDADES ATÉ 20 CM E INDICA A PROFUNDIDADE DO OBJETO. POSSUI DETECÇÃO DE VAZAMENTOS PARA A LOCALIZAÇÃO RÁPIDA DA FONTE DE VAZAMENTO DENTRO DA PAREDE. DETECÇÃO DE TUBOS DE PLÁSTICOS, CABOS ELÉTRICOS SOB TENSÃO OU NÃO, TUBOS, BARRAS E TRAVAS METÁLICAS, FERRO PARA CONCRETO ARMADO, VIGAS DE MADEIRA E CAVIDADES. FUNÇÃO DE CAPTURA DE TELA SUPORTA A DOCUMENTAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL; AS CAPTURAS DE TELA SÃO DESCARREGÁVEIS VIA USB-C E SLOT DE CARTÃO SD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE LÍTIO DE 12 V OU 4 x 1,5 V LR6 (AA) OU 4 PILHAS DE 1,2 V HR06 (AA). O DETECTOR SUPORTA	Internet	R$ 4.199,90	10/02/2026
			Internet	R$ 4.809,90	10/02/2026
			Internet	R$ 4.216,90	10/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		TRABALHOS EM AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES, EVITA DANOS DURANTE A PERFURAÇÃO E MEDE A COBERTURA DE CONCRETO.			
12	95778	ESCADA DE FIBRA C/ 19 DEGRAUS 3,60/6m C/CATRACA	Preço Estimado	R$ 1.120,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 967,64	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 922,09	06/02/2026
13	95778	ESCADA DE FIBRA C/27 DEGRAUS 4,80/8,4m C/CATRACA	Preço Estimado	R$ 1.354,35	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.522,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.522,00	06/02/2026
14	789582	ESCADA TELESCÓPICA ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 5,6m - 18 DEGRAUS	Preço Estimado	R$ 1.497,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.830,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.663,50	06/02/2026
15	789584	ESCADA TESOURA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3,2m 6X10	Preço Estimado	R$ 640,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 701,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 640,00	06/02/2026
16	256459	ESMERILHADEIRA 4,1/2" – 5"; potência mínima: 850w 220v	Preço Estimado	R$ 357,99	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 383,80	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 300,00	06/02/2026
17	8494	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA ANGULAR	Preço Estimado	R$ 529,90	06/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		4.1/2” ; 220 V PROFISSIONAL; potência mínima: 900w	Preço Estimado	R$ 549,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 499,90	06/02/2026
18	72098	ESTANTE METÁLICA C/54 GAVETAS PLÁSTICAS NÚMERO:5; COR AZUL	Internet	R$ 508,90	06/02/2026
			Internet	R$ 730,99	06/02/2026
			Internet	R$ 699,11	06/02/2026
19	125440	FURADEIRA IMPACTO ½ - POTÊNCIA MÍNIMA: 900W – 220V	Preço Estimado	R$ 800,00	10/04/2026
20	75917	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA IMPACTO 18 V COM 01 BATERIA E 23 ACESSÓRIOS	Preço Estimado	R$ 698,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 600,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 699,90	06/02/2026
21	15199	GERADOR à gasolina – no mínimo 9Kw; com partida elétrica; MÍNIMO: 420cc; bateria bivolt	Internet	R$ 7.999,00	10/02/2026
			Internet	R$ 7.980,55	10/02/2026
			Internet	R$ 7.599,00	10/02/2026
22	15199	GERADOR PORTÁTIL BIVOLT 3.1 KWA	Internet	R$ 1.799,10	10/02/2026
			Internet	R$ 1.699,00	10/02/2026
			Internet	R$ 2.177,98	10/02/2026
23	80553	GRAMPEADOR PINADOR 18W 127V	Internet	R$ 383,00	10/02/2026
			Internet	R$ 365,90	10/02/2026
			Internet	R$ 239,90	10/02/2026
24	80665	GUINCHO ELÉTRICO DE 500 A 1000Kg – ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO REFORÇADA; REDUTOR: ALUMÍNIO; CAPACVIDADE DE CARGA: DUPLA ENGATE RÁPIDO: SIM SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO AUTOMÁTICO E FIM DE CURSO NO LIMITE	Internet	R$ 1.299,00	10/02/2026
			Internet	R$ 1.499,99	10/02/2026
			Internet	R$ 1.844,10	10/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		SUPERIOR; CABO ELÉTRICO: CONFORME ABNT NBR 14136;			
25	71921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 3200w 600l/h – 220v	Preço Estimado	R$ 5.230,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 4.900,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 5.065,00	06/02/2026
26	71757	LAVADORA ALTA PRESSÃO - BIVOLT - NO MÍNIMO 2.000 LIBRAS	Internet	R$ 1.299,00	10/02/2026
			Internet	R$ 1.597,06	10/02/2026
			Internet	R$ 2.290,00	10/02/2026
27	788456	LIXADEIRA ORBITAL PROFISSIONAL **140 azul 220W 220V**	Internet	R$ 215,90	10/02/2026
			Internet	R$ 249,90	10/02/2026
			Internet	R$ 317,13	10/02/2026
28	788457	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTI PROCESSOS SINÉRGICA (no mínimo: 140 amp); sem gás ; VERSATILIDADE TOTAL: 3 processos em 1 máquina (MIG sem gás, MMA eletrodo e TIG Lift)	Internet	R$ 1.298,23	10/02/2026
			Internet	R$ 1.049,99	10/02/2026
			Internet	R$ 1.209,06	10/02/2026
29	788458	MÁQUINA DESENTUPIDORA DE ESGOTO PROFISSIONAL ELÉTRICA FPF 500 C/15 MT DE CABO 5/8 BIVOLT	Internet	R$ 5.144,15	10/02/2026
			Internet	R$ 5.531,12	10/02/2026
			Internet	R$ 4.996,88	10/02/2026
30	263302	MARTELETE ROTATIVO PERFURADOR 800w 3,0j Gbh 2-26dre 220v C/MALETA	Internet	R$ 739,90	10/02/2026
			Internet	R$ 839,90	10/02/2026
			Internet	R$ 997,99	10/02/2026
31	280179	MOTOPODA À GASOLINA COM EXTENSOR 2T, 33 CC, 1,3 HP	Preço Estimado	R$ 1.248,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.460,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.490,00	06/02/2026
32	75837	MOTOBOMBA	Internet	R$ 1.758,61	10/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		AUTOASPIRANTE 2HP	Internet	R$ 1.927,84	10/02/2026
			Internet	R$ 1.815,94	10/02/2026
33	280173	MOTOBOMBA 3 CV – TRIFÁSICA	Preço Estimado	R$ 1.838,71	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.870,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.786,50	06/02/2026
34	440218	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 1,0 CV Monofásica 220V	Preço Estimado	R$ 2.280,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 2.454,79	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 2.454,79	06/02/2026
35	440218	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 1,0 CV Trifásica 220/380V	Preço Estimado	R$ 1.768,12	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.647,87	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.758,33	06/02/2026
36	301939	MOTOESMERIL PROFISSIONAL 1HP Modelo 4787 220volts 8pol	Internet	R$ 756,47	10/02/2026
			Internet	R$ 756,12	10/02/2026
			Internet	R$ 835,20	10/02/2026
37	277854	PAINEL ANDAIME 1500-1000 MM EM AÇO	Internet	R$ 200,90	10/02/2026
			Internet	R$ 211,90	10/02/2026
			Internet	R$ 236,55	10/02/2026
38	268828	PISTOLA P/PINTURA Pulverizadora HVLP Elétrica 550W 220V 800ml 3 Bicos e Acessórios	Internet	R$ 286,90	10/02/2026
			Internet	R$ 230,18	10/02/2026
			Internet	R$ 134,91	10/02/2026
39	275953	PLAINA PROFISSIONAL GHO 26-82 D16.500 RPM 700w ELÉTRICA	Preço Estimado	R$ 503,67	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 604,88	06/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

			Preço Estimado	R$ 537,88	06/02/2026
40	280743	PLATAFORMA METÁLICA P/ ANDAIME 1500+370	Preço Estimado	R$ 267,16	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 267,16	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 216,55	06/02/2026
41	286026	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 1,3hp 2T c/extensor	Preço Estimado	R$ 1.010,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 971,05	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.149,42	06/02/2026
42	278200	ROÇADEIRA GASOLINA 2t 1,9HP – MÍNIMO: 41,50cc	Preço Estimado	R$ 545,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 694,75	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 656,00	06/02/2026
43	788460	SCANNER PAREDE TUBO CANO ÁGUA MADEIRA FIO DE METAL	Internet	R$ 349,90	10/02/2026
			Internet	R$ 349,88	10/02/2026
			Internet	R$ 219,90	10/02/2026
44	71558	SERRA CIRCULAR 9.1/ 4” 2000w 220v	Internet	R$ 1.699,99	10/02/2026
			Internet	R$ 1.954,99	10/02/2026
			Internet	R$ 1.046,43	10/02/2026
45	71558	SERRA CIRCULAR BANCADA P/MADEIRA 10” 1800w 220v	Internet	R$ 1.649,90	10/02/2026
			Internet	R$ 1.588,99	10/02/2026
			Internet	R$ 1.673,91	10/02/2026
46	789430	SERRA COPO TIPO SDS MAX , VÍDEA 50mm – C/SUPORTE Sds Plus 250mm e BROCA GUIA PILOTO VÍDEA	Preço Estimado	R$ 100,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 92,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 105,00	06/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

47	789430	SERRA COPO TIPO SDS MAX , VÍDEA 60 mm - C/SUPORTE Sds Plus 250mm, BROCA GUIA PILOTO VÍDEA E CHAVE DE APERTO	Preço Estimado	R$ 94,18	10/04/2026
48	788461	SERRA DE ESQUADRIA C/BRAÇO TELESCÓPICO 1800 W - 220 V; 10 POLEGADAS	Preço Estimado	R$ 1.390,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.080,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 1.636,86	06/02/2026
49	71858	SERRA MÁRMORE 1500 W 220 V	Preço Estimado	R$ 415,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 360,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 430,00	06/02/2026
50	788975	SERRA MEIA ESQUADRIA 12" – POTÊNCIA MÍNIMA: 1600w – 220v BRAÇO TELESCÓPICO	Internet	R$ 3.739,00	10/02/2026
			Internet	R$ 3.739,00	10/02/2026
			Internet	R$ 1.726,38	10/02/2026
51	788976	SERRA SABRE - POTÊNCIA MÍNIMA: 1000w; Veloc. Variável; 220V	Internet	R$ 854,90	10/02/2026
			Internet	R$ 701,39	10/02/2026
			Internet	R$ 939,93	10/02/2026
52	71884	SERRA TICO TICO 220v – POTÊNCIA MÍNIMA: 650W - Veloc. Variável	Preço Estimado	R$ 465,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 500,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 647,00	06/02/2026
53	113524	SOPRADOR TÉRMICO - POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W – 220V; C/ MANUAL DE INSTRUÇÕES E (NO MÍNIMO) 4 BOCAIS	Preço Estimado	R$ 396,98	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 592,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 488,98	06/02/2026
54	95945	TORNO BANCADA FIXO	Internet	R$ 228,90	10/02/2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

		AÇO FORJADO N° 5 BASE GIRATÓRIA	Internet	R$ 259,90	10/02/2026
			Internet	R$ 236,43	10/02/2026
55	71459	TRANSFORMADOR BIVOLT 5.000 VA	Preço Estimado	R$ 389,96	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 439,98	06/02/2026
			Preço Estimado	R$ 474,00	06/02/2026
56	789431	TRATOR CORTADOR DE GRAMA – MÍNIMO: 15HP - 48” C/BOMBA DE ÓLEO	Internet	R$ 23.999,00	10/02/2026
			Internet	R$ 25.999,00	10/02/2026
			Internet	R$ 28.999,00	10/02/2026

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:

4.5.1. Se houver necessidade, para diligência em algum produto, será pedida a amostra.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

4.5.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Marechal Floriano, n°103, no prazo limite de 07 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
4.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
4.5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: a) Volume, peso, medidas, cores e demais especificações descritas no item 1.1.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Por se tratar de fornecimento parcelado, serão entregues nas quantidades e prazos de entrega, de acordo com o previsto na emissão da Nota de Empenho, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado na nota de empenho, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
SMEd - Núcleo de Material, rua: Henrique Pancada, nº 1027, CEP: 96211-330, Bairro Lagoa - Rio Grande / RS. Contato: Marco Antonio Siqueira (53) 99950-5552
SMADH – rua: General Osório, nº 536 – Centro
SMMAS - rua: Vice Almirante Abreu, nº 739 – Centro;
SMEL – rua: República do Líbano, nº 88 - Centro

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:
7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na Nota de Empenho, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1 Não será admitida a adesão a ata de Registro de Preço decorrente desta licitação. A quantidade

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para a nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência, não sendo permitidas possíveis adesões.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as declarações**.**

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 Programa Rio Grande + Cuidado

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

08.02.12.361.0012.2001 Manutenção da Gestão Administrativa

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de consumo

3.3.9.0.30.42.00.00.00 - Ferramentas

690 – 05000020 MDE

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 Programa Rio Grande + Cuidado

08.02.12.361.0012.2001 Manutenção da Gestão Administrativa

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de consumo

3.3.9.0.30.42.00.00.00 - Ferramentas

691 – 05400000 FUNDEB

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 Programa Rio Grande + Cuidado

08.02.12.361.0012.2264 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52.12.00.00 Aparelhos e Utensílios domésticos

4.4.9.0.52.28.00.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.9.0.52.30.00.00 Máquinas e Equipamentos Energéticos

4.4.9.0.52.34.00.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.9.0.52.38.00.00 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

4.4.9.0.52.39.00.00 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

4.4.9.0.52. 40.00.00 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

4.4.9.0.52.42.00.00 Mobiliário em Geral

735 – 05000020 MDE

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 Programa Rio Grande + Cuidado

08.02.12.361.0012.2264 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52.12.00.00 Aparelhos e Utensílios domésticos

4.4.9.0.52.28.00.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

4.4.9.0.52.30.00.00 Máquinas e Equipamentos Energéticos

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M

4.4.9.0.52.34.00.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.9.0.52.38.00.00 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

4.4.9.0.52.39.00.00 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

4.4.9.0.52.40.00.00 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

4.4.9.0.52.42.00.00 Mobiliário em Geral

736 – 05400000 FUNDEB

Secretaria de Município da Educação

Município do Rio Grande/RS, 10 de abril de 2026.

Katia Cilene Flores Cunha

Matrícula: 10830

Cleuza Maria Sobral Dias
Secretária de Município da Educação

Documento com pendência de assinatura(s).
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MUQS.7Q7Q.U8LQ.TG1M